



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

DECRETO Nº 002/2017

SUMULA: REPROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.015.

Considerando o Parecer do Tribunal de Contas Favorável à Aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu referente ao Exercício Financeiro de 2.015, gestão da Prefeita Municipal Sra. Rosângela Aparecida Nervis, sob Processo nº 9393/2015 TCE/MT que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, relativas ao exercício financeiro de 2015, sob a Gestão da Senhora Rosangela Aparecida Nervis, bem como das peças de planejamento, processos 11240/2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA) e 215805/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); E considerando o Parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, e Parecer da Comissão Tributação e Controle Orçamentário, a Câmara Municipal de Cotriguaçu, após votação em Plenário resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Reprovar as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, relativas ao exercício financeiro de 2.015, sob Processo nº sob Processo nº 9393/2015 TCE/MT que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, relativas ao exercício financeiro de 2015, sob a Gestão da Senhora Rosangela Aparecida Nervis, bem como das peças de planejamento, processos 11240/2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA) e 215805/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de abril de 2.017.

LEANI FRIEDRICH RICHTER
PRESIDENTE

Registra-se, Publique-se:

MARINEIDE KRIESER VIEIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO

CNPJ: 37.465.895/0001-40
AV. 07 DE SETEMBRO, Nº 151, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, COTRIGUAÇU/MT
TELEFONES: (66)3555-1226 ou 1511, E-MAIL: camaracotri@gmail.com